

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 4550, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 166 e art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00539/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01697/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, e Despacho nº 01743/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica desta Pasta, e tudo o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.044038/2018-08,

R E S O L V E :

Art. 1º Não acolher o relatório final elaborado pela Comissão de Sindicância Investigativa, tendo em vista que não foram comprovadas e esclarecidas questões necessárias para averiguar a inexistência de responsabilidade funcional em relação aos fatos.

Art. 2º Determinar a instauração de nova Sindicância Investigativa para dar continuidade à apuração de eventual irregularidade perpetrada por ex-Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura - DNIT, conforme recomendação contida no item 33, do mencionado Parecer.

Art. 3º Encaminhar os autos do Processo em epígrafe a Corregedoria/Minfra, para adoção das providências subsequentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sampaio Cunha Filho, Ministro de Estado da Infraestrutura - Substituto**, em 22/10/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2003994** e o código CRC **56F13556**.



Referência: Processo nº 50000.044038/2018-08



SEI nº 2003994

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br

PORTARIA Nº 1.407, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos Processos de nº. 23113.014540/2018-36; resolve: Art.1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 848, de 03/07/2019, publicada no D.O.U. de 04/07/2019, seção 2, página 47, para que, Onde se lê: "Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PEDRO VITOR SOUZA RIBEIRO, (...)", Leia-se: "Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PEDRO VITOR SOUZA RIBEIRO, (...)", ficando os demais itens ratificados. Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1.403, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato da senhora ROSETANIA CORREIA NEVES DA CONCEIÇÃO, até 26/10/2020, como professora substituta, lotada no Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, no Campus de Gurupi, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição ao titular do cargo. (Processo: 23101.003360/2019-49).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 997/2019 - GR-SRCA, resolve:

Nº 878 - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA, Diretora de Administração da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, matrícula SIAPE nº 1618789, para responder cumulativamente pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular do referido cargo, código CD-03.

Nº 879 - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2150972, para responder pela Diretoria de Administração da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular do referido cargo, código CD-04.

Nº 880 - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 6383753, para responder pela Coordenação de Registro Acadêmico de Graduação nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida função, código FG-01.

Nº 881 - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 6383753, para responder pela Coordenação de Registro Acadêmico de Pós-Graduação nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida função, código FG-01.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 1.261, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e o que consta do Processo SEI 23114.909950/2019-38, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado SÉRGIO HERMÍNIO BROMMONSCHENKEL, matrículas 6525-0/UFV e 0429927-5/Siape, no período de 26 a 31 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para realizar apresentação de resultados e avaliação de projeto de pesquisa, em Chesterfield, EUA, com ônus limitado.

DEMÉTRIUS DAVID DA SILVA

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o disposto no art. 30, II, da Lei nº 12.772/2012, o Convênio UFRV nº 58/2019 e o que consta do Processo 003707/2019, resolve:

Nº 1.262 - 1. alterar a Portaria nº 1.167/2019, de 24/09/2019, publicada no DOU de 25/09/2019, Seção 2, p. 47, que autoriza a prestação de colaboração técnica pelo Professor GILMAR GONÇALVES FERREIRA, matrículas 11301-8/UFV e 2034539-1/Siape, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patos de Minas, que passa a ser no período de 1º de outubro de 2019 a 31 de julho de 2020; 2. manter inalteradas as demais disposições.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, resolve:

Nº 1.263 - 1. conceder à viúva ANA MARIA GEAQUINTO FONTES uma cota de pensão civil instituída pelo servidor aposentado CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR FONTES, matrículas 0100-7/UFV e 0426788-8/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 2 de outubro de 2019, por força do disposto no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e dos arts. 215, 217, I, e 218 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 2 de outubro de 2019. Processo SEI 23114.909845/2019-07

Nº 1.264 - 1. conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a HELCIO DANIEL FERREIRA, matrículas 9692-X/UFV e 0430148-2/Siape, ocupante da vaga nº 338550 do cargo de Armador, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 40, § 1º, I, e § 3º, da Constituição Federal, c/c Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e dos arts. 186, I, § 1º e 3º, e 188 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo SEI 23114.906786/2019-15)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e o que consta do Processo SEI 23114.903384/2019-51, resolve:

Nº 1.265 - autorizar o afastamento, do País, da Professora Adjunta RENATA PEREIRA LOPES MOREIRA, matrículas 11137-6/UFV e 1702186-6/Siape, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para realizar o pós-doutorado na área de Análise de Traços e Química Ambiental, na Université de Bordeaux, França, com ônus Capes.

REJANE NASCENTES

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.550, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 166 e art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00539/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01697/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, e Despacho nº 01743/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Pasta, e tudo o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.044038/2018-08, resolve:

Art.1º Não acolher o relatório final elaborado pela Comissão de Sindicância Investigativa, tendo em vista que não foram comprovadas e esclarecidas questões necessárias para averiguar a inexistência de responsabilidade funcional em relação aos fatos.

Art.2º Determinar a instauração de nova Sindicância Investigativa para dar continuidade à apuração de eventual irregularidade perpetrada por ex-Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura - DNIT, conforme recomendação contida no item 33, do mencionado Parecer.

Art.3º Encaminhar os autos do Processo em epígrafe a Corregedoria/Minfra, para adoção das providências subsequentes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

DESPACHO DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, resolve autorizar o afastamento do País de PETERSSON BRENO SOUZA COSTA, matrícula SIAPE nº 2272534, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Gestão de Portos do Departamento de Gestão e Modernização Portuária, Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA/Minfra, para participar na "Conferência sobre Desenvolvimento Marítimo Sustentável: para 2030 e além", em Jeddah - Arábia Saudita, no período de 02 a 09 de novembro de 2019, incluindo trânsito, com ônus limitado para a SNPTA/Minfra, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso II. Processo nº 50000.059818/2019-25.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

DESPACHO DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de LISANDRO COGO BECK, matrícula SIAPE nº 1439170, Assessor da Subsecretaria de Planejamento, orçamento e Administração Pública - SPOA/Minfra, para participar no 11º Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos, em Roma - Itália, no período de 16 a 23 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, com ônus para a Secretaria Executiva - SE/Minfra, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I. Processo nº 50000.045874/2019-82.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

PORTARIA Nº 4.591, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DA INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º, inciso I, alínea b) e no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972 (Lei de Retribuição no Exterior - LRE) e no art. 2º e art. 8º, inciso III, do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no Processo nº 00058.020591/2019-94, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NANCY AMELIA SANCHES AMIKURA, matrícula SIAPE nº 1648601, para atuar como Technical Officer no Safety Management Programme, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 04 de novembro de 2019, em missão transitória na sede da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em Montreal, no Canadá, com retribuição calculada com base no índice 76 da Tabela de Escalonamento Vertical, constante no anexo I à LRE, e no índice 70 de Indenização de Representação no Exterior - Servidores Civis, constante no anexo I ao Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, observados os respectivos fatores de conversão.

Art. 2º O ônus da missão e a responsabilidade pela prestação de contas são de responsabilidade da Agência Nacional de Aviação Civil, autarquia especial com autonomia financeira, nos termos do art. 4º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

PORTARIA Nº 4.590, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DA INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º, inciso I, alínea b) e no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972 (Lei de Retribuição no Exterior - LRE) e no art. 2º e art. 8º, inciso III, do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no Processo nº 00058.020591/2019-94, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOALDO NAVAII JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1766156, para atuar como Air Transport Expert (Economic Policy), pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 11 de novembro de 2019, em missão transitória no Escritório Regional SAM da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em Lima, no Peru, com retribuição calculada com base no índice 76 da Tabela de Escalonamento Vertical, constante no anexo I à LRE, e no índice 70 de Indenização de Representação no Exterior - Servidores Civis, constante no anexo I ao Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, observados os respectivos fatores de conversão.

Art. 2º O ônus da missão e a responsabilidade pela prestação de contas são de responsabilidade da Agência Nacional de Aviação Civil, autarquia especial com autonomia financeira, nos termos do art. 4º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

